

Antiga Avenida Um deverá ficar pronta até outubro

Novo trecho da via que margeia o Canal da Cidade começa a ser asfaltado. Faltam cerca de 300 metros de urbanização



O centro de Maricá está a apenas cerca de 300 metros de ganhar uma nova alternativa de acesso às praias da cidade. Esta é a extensão do trecho ainda a ser urbanizado da Avenida Prefeito Odenir Francisco da Costa (antiga Avenida Um), que margeia o Canal da Cidade. A Secretaria Municipal de Obras iniciou esta semana o asfaltamento de mais uma parte da via, agora entre as ruas Seis e Boaz Velasco. Segundo o órgão, as pistas que ficam entre a Boaz Velasco e a Alferes Gomes deverão estar prontas até o início de outubro.

A grande novidade do trecho que está em obras é o canteiro que fará um convergência entre as ruas Seis, Levi Ribeiro (que ficam ao lado da pista sentido Centro) e Vereador Francisco Sabino (no lado oposto, sentido Barra). De acordo com secretário Fernando Rodovalho, um estudo em conjunto com a Secretaria de Trânsito e Transportes vai definir se o local será utilizado como uma rotatória para os veículos, semelhante ao que ocorre ao que fica no cruzamento da avenida com a Rua Alferes Gomes. Assim como foi feito em outros trechos, a beira do canal está recebendo grades de proteção.

"Como já dissemos antes, esta é uma obra complexa em razão de a área ter o canal e, com isso, concentrar umidade. Creio que, se o tempo continuar firme como está, podemos entregar toda a via pronta até outubro. Com certeza, quem buscar as praias próximas ao centro neste verão já poderá utilizar a nova avenida", acredita Rodovalho, lembrando que, ao final da urbanização, será utilizada uma máquina retroescavadeira tipo 'bobcat' para a limpeza do leito do canal.

Para quem mora no entorno do Canal da Cidade, a drástica mudança na antiga paisagem é motivo de alegria. "Vai ser muito melhor para todos aqui poder andar numa rua melhor do que estava, antes era lama pura.

Além disso, está ficando tudo muito mais bonito", elogia a dona de casa Cristiane da Silva, de 34 anos, e que mora há 14 na avenida.

Obra teve remoção de ponte e 'mesa dos imortais'

A peculiar complexidade fez com que a intervenção se tornasse uma das mais longas da administração do prefeito Washington Quaquá desde seu início, em julho de 2011, na outra extremidade da avenida, a partir da esquina com a Rua Álvares de Castro. No início da obra, a principal ação foi a substituição da pequena ponte que passava sobre o canal e era parte da Rua Álvares de Castro. A velha estrutura, que tinha mais de 50 anos de existência e chegou a ser interditada para ônibus e caminhões em setembro daquele ano, foi inteiramente removida em junho de 2012 e, em seu lugar, colocada uma estrutura de concreto com a mesma profundidade do restante do canal.

Mesmo não estando prevista no projeto original, a obra foi importante para a remodelagem do trecho, que fica no cruzamento entre a avenida e a Rua Álvares de Castro, onde fica a Prefeitura de Maricá e que leva ao bairro de Araçatiba. Duas áreas de convivência foram construídas no local e, em uma delas, foi instalada a chamada "mesa dos imortais", que tem uma mesa e outras quatro esculturas de bronze que homenageiam figuras ilustres que frequentaram a cidade e parecem conversar num bar. São eles: a cantora Maysa, o antropólogo Darcy Ribeiro e os jornalistas João Saldanha e Antônio Callado. O local se tornou a mais nova atração turística do centro da cidade.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1726/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13266 de 11.07.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 6 Meses a partir 01.08.2014, à Servidora do Quadro Permanente TANIA MARIA FERNANDES, Cargo Agente de Serviços, sob matrícula nº 2378, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de Setembro 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1727/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13997 de 22.07.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 3 Meses a partir 23.08.2014, o Servidor do Quadro Permanente MARCELO FALCÃO BORJA, no Cargo de Medico, sob matrícula nº 5728, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de Setembro 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1728/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 18382 de 21.11.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 3 Meses a partir 01.08.2014, a Servidora do Quadro Permanente MARIANA FERNANDES DE MORAES MURAD, no Cargo de Odontólogo, sob matrícula nº 5968, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de Setembro 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1729/2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o Memo/PMM/SM Nº 0664/2014 de 02.09.2014.
R E S O L V E
Dispensar da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 15.05.2014, o(a) seguinte professor(a):

Nome	Matrícula	Escola
Elizabete Brito de Souza	01361	E.M.Prof. Darcy Ribeiro

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1730/2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o Memo/PMM/SM Nº 0662/2014 de 02.09.2014.
R E S O L V E
Dispensar da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA de Escola Pública Municipal, a partir de 01.09.2014, o(a) seguinte professor(a):

Nome	Matrícula	Escola
Patrícia Anchieta Palmeira	05545	E.M. Alfredo Nicolau da Silva Junior

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de Setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1731/2014.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o Memorando/PMM/SM Nº 0663/2014 de 02.09.2014.
R E S O L V E
Nomear para a função gratificada de DIRETOR ADJUNTO de Escola Pública Municipal, a partir de 01.09.2014, o(a) seguinte professor(a):

Nome	Matrícula	Escola	Gratificação (sobre o nível 06)
Elizabete Brito de Souza	01361	E.M. Alfredo Nicolau da Silva Junior	25%

Publique-se!
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02 de Setembro 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 01732/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 14392 de 28.07.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a partir de 20/08/2014, a Servidora do Quadro Permanente RAQUEL LIMA COSTA, Fonoaudióloga, sob matrícula nº 7441, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 01733/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 14398 de 28.07.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 28.07.2014, a Servidora do Quadro Permanente ERICA CRISTINA ORNELAS GARCIA MACHADO, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº 6710, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 01734/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 14747 de 31.07.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 31.07.2014, a Servidora do Quadro Permanente GISELLE CARVALHO DE OLIVEIRA, Professor Docente I, sob matrícula nº 8230, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 01735/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 14559 de 30.07.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 30.07.2014, a Servidora do Quadro Permanente CLAUDIA LUCIA GUEDES MONTEIRO DE BARROS, Médico Pediatra, sob matrícula nº 6617, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 01736/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 15270 de 06.08.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 06.08.2014, a Servidora do Quadro Permanente FABIOLA PINTO DE OLIVEIRA COSTA, Professor Docente I, sob matrícula nº 7850, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqua

www.marica.rj.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 01737/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 15552 de 12.08.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 12.08.2014, a Servidora do Quadro Permanente VIVIANE CORREIA DOS
SANTOS BERNARDO, Professor Docente II, sob matrícula nº 6990, com lotação na Secretaria Municipal de
Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 01738/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 15774 de 14.08.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 14.08.2014, a Servidora do Quadro Permanente MARIA DO SOCORRO
DA SILVA CARDOZO, Professor Docente II, sob matrícula nº 6439, com lotação na Secretaria Municipal de
Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1739/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127,
VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008, e
CONSIDERANDO o Memo/PMM/SME Nº 0667/2014 de 04/09/2014,
R E S O L V E

ERRATA:
RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0153/2014, publicada na Edição de nº 445, de 24 de Fevereiro de 2014 - às
fls. 06, Autorizando a Cessão da servidora JANAINA SALLES MORAES PEREIRA.

Onde se lê: "SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ".
Leia-se: "COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE MARICÁ".
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de Setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1740/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 15905/2014 de 18.08.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 3 (três) meses a partir 01.09.2014, a Servidora do
Quadro Permanente IZABELA DA SILVA REIS, Cargo de Agente Administrativo, sob matrícula nº 1800, com
lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1741/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 10934/2014 de 30.05.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 3 (três) meses a partir 01.09.2014, o Servidor do Quadro
Permanente SAULO DA COSTA JUNQUEIRA, Cargo de Guarda Municipal, sob matrícula nº 5272, com lota-
ção na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1742/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 9132/2014 de 12.05.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 3 (três) meses a partir 01.09.2014, o Servidor do Quadro
Permanente LINO FRANÇONI LOPES, Cargo de Odontólogo, sob matrícula nº 5833, com lotação na Secre-
taria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1743/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 15108/2014 de 05.08.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 3 (três) meses a partir 01.09.2014, a Servidora do
Quadro Permanente LUCIA HELENA COSTA, Cargo de Servente, sob matrícula nº 4391, com lotação na
Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1744/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 12547/2012 de 25.10.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 3 (três) meses a partir 01.09.2014, a Servidora do Qua-
dro Permanente ANA MARIA MARINS JANDRE, Cargo de Professora Docente I, sob matrícula nº 2166, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1745/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 13955/2014 de 21.07.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 3 (três) meses a partir 01.09.2014, a Servidora do Qua-
dro Permanente CLAUDIA MORSCH DE MELLO, Cargo de Fisioterapeuta, sob matrícula nº 6822, com lotação
na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1746/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 12138/2014 de 23.06.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 6 (seis) meses a partir 01.09.2014, o Servidor do Quadro
Permanente JOÃO CARLOS COSTA, Cargo de Médico, sob matrícula nº 360, com lotação na Secretaria
Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1747/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 6924/2014 de 09.04.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 6 (seis) meses a partir 01.09.2014, a Servidora do Qua-
dro Permanente FERNANDA PINTO REIS, Cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 6314, com lotação
na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1748/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 16191/2013 de 09.10.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 6 (seis) meses a partir 01.09.2014, a Servidora do
Quadro Permanente ELISANGELA DE FREITAS CORDEIRO, Cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº
5918, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1749/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 4702/2014 de 11.03.2014,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 6 (seis) meses a partir 01.09.2014, a Servidora do Qua-
dro Permanente PATRÍCIA PRECHT REIS, Cargo de Professor Docente I, sob matrícula nº 1061, com lotação
na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1750/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 19177/2013 de 05.12.2013,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 3 (três) meses a partir 01.09.2014, a Servidora do Qua-
dro Permanente ELIETE DE SOUZA MARTINS, Cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 5701, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1751/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 19406/2013 de 10.12.2013,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 3 (três) meses a partir 01.09.2014, a Servidora do
Quadro Permanente RUTH GONÇALVES LOPES, Cargo de Inspetor de Alunos, sob matrícula nº 5295, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1752/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 12565/2014 de 30.06.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 6 (seis) meses a partir 01.09.2014, a Servidora do Qua-
dro Permanente DILMA PEREIRA DE ALMEIDA, Cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 1548, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1753/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 12000/2014 de 20.06.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 6 (seis) meses a partir 01.09.2014, a Servidora do Qua-
dro Permanente PATRÍCIA ANCHIETA PALMEIRA, Cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 5545, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1754/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 12000/2014 de 20.06.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 6 (seis) meses a partir 01.09.2014, a Servidora do Qua-
dro Permanente PATRÍCIA ANCHIETA PALMEIRA, Cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 5545, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1755/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 27589/2008 de 29.12.2008,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 6 (seis) meses a partir 01.09.2014, a Servidora do Qua-
dro Permanente ALAIR QUINTANILHA GREMIAO, Cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 1178, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1756/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no
Processo nº 14920/2014 de 04.08.2014,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 3 (três) meses a partir 01.09.2014, a Servidora do Qua-
dro Permanente MARLI NOGUEIRA PEREIRA, Cargo de Professor Docente II, sob matrícula nº 3168, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de setembro de 2014.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Portaria Nº 18/2014
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1 - Substituir os Fiscais do Contrato 332/2014, do Processo Administrativo nº 7427/2013, Ana Lúcia Molina
da Fonseca, matrícula 102.051 e Andressa Bittencourt da Cruz, matrícula 101.422, pelos funcionários Guilher-
me Di Cesar da Mota e Silva - matrícula 7453, Luiz Antonio de Martin - matrícula 101.749.

PUBLIQUE-SE, Maricá, 08 de setembro de 2014.
Tiago de Paula da Silva Pessoa - 102.424
Secretário Municipal do Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos ter-
mos da Lei R 003 de 10 de abril de 2013 e do Contrato 015 celebrado entre a Secretaria
Municipal de Assistência Social e a Servidora:
RESOLVE
Art. 1º Desligar, a pedido, a partir de 29/08/2014, a Servidora Elisabeth Duclos Lessa, As-
sistente Social, sob Matrícula nº 50163, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência
Social.
Jorge Luiz Cordeiro da Costa
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

-Origem: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Comissão de Julgamento de
Recursos de Auto de Infração.
-Destino Secretaria Municipal de Comunicação.
-Extrato para publicação.
-Processo administrativo nº 12292/2014.
-Recorrente: Itaú Unibanco S.A.
-Recorrido: Município de Maricá.
-Decisão em primeira instância: Recurso de multa indeferido pela Comissão de Julgamen-
to de Recursos de Autos de Infração.
-Fundamentação legal; infringência do anexo XIII item 18 da Lei 2272 de 14 de novembro
de 2008.
-Da decisão desta Comissão, cabe Recurso ao Secretário, ainda com efeito suspensivo,
no prazo de 10 (dez) dias a contar do desprovemento da impugnação, nos termos do § 5º
do Artigo 56 da Lei 1936 de 03 de maio de 2001.
Maricá 12 de agosto de 2014.
ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2014
Dispõe sobre os procedimentos para a formalização de solicitação de parcelamentos e
consultas cadastrais referentes a matrículas e inscrições cadastradas no Município de
Maricá relativo a tributos municipais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍ-
PIO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme o disposto no artigo
137, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Maricá;
CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer e uniformizar as exigências administrati-
vas quanto à documentação hábil à comprovação da qualificação do interessado nos pro-
cedimentos administrativos de parcelamento e consulta e/ou alteração cadastral, relativas
a tributos municipais;

CONSIDERANDO que tais informações são sigilosas, assegurado pelos direitos funda-
mentais sendo protegidos constitucionalmente, desta forma a proteção às informações
fiscais prestadas pelos contribuintes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 198 da Lei 5172/66 – Código Tributário Nacional e
no artigo 298 do Código Tributário Municipal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda
Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação
econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado
de seus negócios ou atividades.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 325 do Código Penal, no qual diz que as informa-
ções obtidas e eventualmente trocadas entre os órgãos responsáveis pela fiscalização
ficam protegidas, não podendo ser divulgadas a terceiros, constituindo crime a divulgação
destes dados sigilosos.

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e da Procuradoria Gera
do Município, os procedimentos a serem adotados na formalização, instrução e análise de
parcelamento e consulta cadastral.

Art. 2º - O pedido de parcelamento, consulta cadastral deverá ser instruído com os seguin-
tes documentos:

Para pessoa física

Em caso de comparecimento do próprio Contribuinte, documento de Identidade, Cadastro
de Pessoa Física – CPF,
Em caso de comparecimento de terceiro, documento de identidade, Cadastro de Pessoa
Física- CPF e instrumento de Procuração com cópia de identidade e CPF do proprietário
do imóvel portando escritura pública de compra e venda, promessa de compra e venda,
escritura de cessão de direitos ou sentença judicial declaratória de usucapião;
Em caso de contribuinte já falecido, atestado de óbito, documento de Identidade, Cadastro
de Pessoa Física- CPF, comprovante de residência do requerente e Termo de Inventarian-
ça ou documento que comprove a hereditariedade, acompanhado dos instrumentos de
titularidade: escritura pública de compra e venda, promessa de compra e venda, escritura
de cessão de direitos ou sentença judicial declaratória de usucapião ;
Em caso de comparecimento do cônjuge, deverão ser apresentados os documentos da
alínea a, além da certidão de casamento;
Em caso de comparecimento do filho, deverão ser apresentados os documentos da alínea
a, além de documento que comprove a filiação, que pode ser o documento de identidade
do requerente.

Para pessoa jurídica:

Em caso de comparecimento de um dos sócios, documento de identidade, Cadastro de Pessoa Física- CPF, cópia do contrato social ou última alteração social;
Em caso de comparecimento do Procurador, documento de identidade, Cadastro de Pessoa Física- CPF e instrumento de Procuração em que constem poderes específicos, com firma reconhecida, cópia do contrato social ou última alteração social;
Em caso de comparecimento de representante contábil, contrato de prestação de serviços ou o CICON- Cartão de Identificação do Contribuinte original, além do contrato social ou última alteração social da empresa que representa.

Art.3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 05 de agosto de 2014

ROBERTO ATAIDE SANTIAGO FONTES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MARIA INEZ D. PUCELLO
PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 12378/2013

PARTES: VINICIO NOGUEIRA MONTEIRO E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, BAIXA DE ISS.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Baixa de Inscrição: DEFERIDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 321 do CTM, artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C Municipal nº 217 de 30 de dezembro de 2011.

Maricá, 25 de agosto de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 2188/2014

PARTES: VITOR ROSA MACHADO E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, BAIXA DE ISS.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Baixa de Inscrição: DEFERIDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 321 do CTM, artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C Municipal nº 217 de 30 de dezembro de 2011.

Maricá, 25 de agosto de 2014

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 20114/2013

PARTES: THIAGO AUGUSTO CORREIA COSTA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, BAIXA DE ISS.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Baixa de Inscrição: DEFERIDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 321 do CTM, artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C Municipal nº 217 de 30 de dezembro de 2011.

Maricá, 25 de agosto de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 13806/2011

PARTES: JORGE DA SILVA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, BAIXA DE ALVARÁ.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Baixa de Inscrição: DEFERIDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 321 do CTM, artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C Municipal nº 217 de 30 de dezembro de 2011.

Maricá, 25 de agosto de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 6674/2013

PARTES: JOSIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, BAIXA DE ISS.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Baixa de Inscrição: DEFERIDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 321 do CTM, artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C Municipal nº 217 de 30 de dezembro de 2011.

Maricá, 25 de agosto de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 671/2014

PARTES: JP LAVRA GESTÃO EMPRESARIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, BAIXA DE INSCRIÇÃO.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Baixa de Inscrição: DEFERIDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 321 do CTM, artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C Municipal nº 217 de 30 de dezembro de 2011.

Maricá, 29 de agosto de 2014

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 20402/2013

PARTES: C.L.M DA SILVA PENSÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ.

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, BAIXA DE INSCRIÇÃO.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Baixa de Inscrição: DEFERIDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 321 do CTM, artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C Municipal nº 217 de 30 de dezembro de 2011.

Maricá, 29 de agosto de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 18258/2013

PARTES: 3M LAVA JATO E ACESSÓRIOS LTDA-ME E PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARICÁ.

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, BAIXA DE INSCRIÇÃO.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Baixa de Inscrição: DEFERIDO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 321 do CTM, artigo 174, parágrafo único, inciso IV do CTN e L.C Municipal nº 217 de 30 de dezembro de 2011.

Maricá, 29 de agosto de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 0001/2014 – 5583

ORIGEM: Processo nº 16994/2013

PARTES: Godoi & Souza Assessoria e Incorporações Imobiliária Ltda. 40.263.915/0001-04

NATUREZA: Imposto sobre serviços (ISS)

A.R devolvido pelo correios

VALOR: 135.2001 UFIMA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fato Gerador e Incidência: Art. 1º da LC 112/03

Base de Calculo: Art. 46 da LC 112/03

Sujeito Passivo: Art. 14 inciso IV da LC 112/03

Alíquota: 5% conforme item 7.02 da lista de serviços 136/06

Maricá, 16 de julho de 2014.

Roberto Ataíde Santiago Fontes
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. 1.219/2014– Pregão Presencial SRP Nº 14/2014

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PAPELEIRAS/LIXEIRAS EM POLIETILENO PARA INSTALAÇÃO EM POSTES E AFINS NAS VIAS, LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA, adjudicando o objeto em favor das Empresas DMX DO BRASIL COMERCIO LTDA-ME., no valor global de R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais) .

Em, 03 de setembro de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 105/14

Retificação de Matrícula

O Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Maricá, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar matrícula da portaria Nº56 de 08 de Abril de 2014

Servidor Francisco Assis Ignácio Lameira,

Contrato nº 157/2014 do processo administrativo nº302/2012

Onde se lê: Mat. 100.489

Leia-se: Mat. 100.674

Objeto: Construção de uma unidade de monitoramento gabinete de gestão integrada Municipal.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LUXOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Publique-se.

Atenciosamente,

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO

Mat. 100.008

PORTARIA Nº106/14

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO em 02 de janeiro de 2014 ao contrato nº10/14– Processo nº11703/13.

Objeto: URBANIZAÇÃO E MICRODRENAGEM DE DIVERSOS LOGRADOUROS NOS BAIROS SPAR, VALE ESPERANÇA E MARÉ.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E FLHUX CONSTRUÇÕES LTDA.

Maricá, 02 de janeiro de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAT.100.008

PORTARIA Nº107/14.

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos emitindo ORDEM DE REINÍCIO em 17 de fevereiro de 2014 ao contrato nº10/14– Processo administrativo nº11703/13.

Objeto: URBANIZAÇÃO E MICRODRENAGEM DE DIVERSOS LOGRADOUROS NOS BAIROS SPAR, VALE ESPERANÇA E MARÉ..

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E FLHUX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Maricá, 17 de fevereiro de 2014.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mat.100.008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

CNPJ.: 29.131.075/0001-93

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Maricá, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente - SMA, a CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 007/2013, selo 0024, com validade até 07 de junho de 2018, aprovando projeto e execução da obras de urbanização, calçada, ciclovia e praça, com piso intertravado, no Trecho da Rua 90, Bambuí/ Cordeirinho – Maricá - RJ . (Processo nº 8765/2013).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

CNPJ.: 29.131.075/0001-93

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Maricá, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente - SMA, a CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2012, selo 0003, com validade até 05 de setembro de 2015, aprovando a concepção, localização e implantação da UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, na Rua Pereira Neves, s/nº - Boa Vista - Município de Maricá - RJ. (Processo nº 8488/2012).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

CNPJ.: 29.131.075/0001-93

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Maricá, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente - SMA, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE ATERRO nº 003/2012, selo 0005, com validade até 20 de setembro de 2015, aprovando o aterro de 27000 m³ (vinte e sete mil metros cúbicos) conforme projeto apresentado, localizada na Rodovia Amaral Peixoto (RJ - 106), KM 29,8 - Flamengo, Município de Maricá - RJ. (Processo nº 11219/2012).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

CNPJ.: 29.131.075/0001-93

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Maricá, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente - SMA, a CERTIDÃO AMBIENTAL DE INEXIGIBILIDADE nº 025/2014, com validade por 4 (quatro) anos a partir da data de 10 de junho de 2014, aprovando a execução dos serviços de restauração do prédio que abriga a Casa de Cultura de Maricá, localizada na Rua Álvares de Castro nº 103, Centro - Maricá - RJ. (Processo nº 8376/2014).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

CNPJ.: 29.131.075/0001-93

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Maricá, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente - SMA, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE E ATERRO nº 004/2012, selo 0006, com validade até 20 de setembro de 2015, aprovando o corte de 30000 m³ (trinta mil metros cúbicos) conforme projeto apresentado, localizada na Estrada Ubatiba (RJ - 114), KM 12,5, Município de Maricá - RJ. (Processo nº 11218/2012).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

CNPJ.: 29.131.075/0001-93

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Maricá, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente - SMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 003/2014, com validade por 04 (quatro) anos a partir de 23 de julho de 2014, aprovando a construção do Parque de Exposição e Rodeios, na Avenida Primeiro de Maio, s/nº - Jardim Graciema, Maricá - RJ. (Processo nº 012497/2014).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

CNPJ.: 29.131.075/0001-93

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Maricá, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente - SMA, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO nº 013/2014, com validade até 11 de fevereiro de 2016, aprovando a Licença Prévia e de Instalação do Hospital Municipal de Maricá, na Rodovia Amaral Peixoto RJ 106; Km 30 - Maricá - RJ. (Processo nº 14759/2013).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

CNPJ.: 29.131.075/0001-93

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Maricá, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente - SMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 001/2013, selo 013, com validade até 17 de Janeiro de 2015, aprovando a implantação da PRAÇA DE ESPORTE E LAZER, na Rodovia Amaral Peixoto (RJ- 106) Km 28/ Rua Aureliano Antônio Rosa, Mumbuca, 1º Distrito, Município de Maricá - RJ. (Processo nº 331/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CONTRATANTE	RESCISÃO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	CARGO
23293	BRUNO SOUZA DA CUNHA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	07/08/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
23646	JONAS GERHARDT VENTURA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	31/07/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93	COORDENADOR DA ÁREA DE SAÚDE
23812	JULIANA LOPES DE JESUS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	06/08/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23531	PAULO RENATO PINTO DE AQUINO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	08/08/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Art. 79, II, Lei n.º 8.666/93	PSICOLOGO

Maricá, 01 de Setembro de 2014
Fernanda Vasconcelos Spitz Britto
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CONTRATANTE	INÍCIO	OBJETO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VIGÊNCIA	CARGO
-------------	------------	-------------	--------	--------	---------------------	----------	-------

23904	CLÁUDIA LUCIA GUEDES MONTEIRO DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	05/08/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICA (PEDIATRA)
23909	EDUARDO SILVAVILA ROCHA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	11/07/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO
23908	JOSE ANTONIO VIEIRA DAMASCENO	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	18/08/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
23905	LUCIA MARIA CHAVES PEREIRA VIANA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/08/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	ASSISTENTE SOCIAL
23910	LUIS FELIPE PAULINO AUNI	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/07/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO
23906	MAGALI CABRAL ALVES DA SILVA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	11/08/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICO(GINECO-OBSTETRA)
23907	RENATA GOULART FERREIRA	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/08/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	MÉDICA
23911	THAIS MOURA DOS SANTOS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	14/08/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	AGENTE DE ENDEMIAS
23903	VIVIANE DE SOUZA SANTOS	FUNDO M. DE SAÚDE DE MARICÁ	01/08/2014	CONTR. POR PRAZO DETERMINADO	Lei Municipal nº 2.488, de 04.11.2013	06 (SEIS) MESES, PRORR. POR IGUAL PERÍODO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Maricá, 01 de Setembro de 2014
Fernanda Vasconcelos Spitz Britto
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 176, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.352/2013. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, e, em observância ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, e considerando a necessidade de avaliar a prestação de contas do contrato nº 140/2013, cujo presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Rua Euclides de Paulo Silva, Bairro Inoã, Maricá - RJ

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de cumprimento dos termos do contrato de Gestão nº 01/2013, do Processo Administrativo nº 3.3352/2013, cujo presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Rua Euclides de Paulo da Silva, Bairro Inoã, Maricá - RJ.

LUIZ OTÁVIO DE CARVALHO - matrícula nº 22841
VANESSA ALMEIDA AZEVEDO - matrícula nº 101937
MARIA AURORA M BRESSAN - matrícula nº 05843

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de então.

Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 05/09/2014.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 43/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16791/2014.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 43/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16791/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ III-R.L PRODUTOS MÉDICOS E HOSPIALARES LTDA ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE LEITO HOSPITALAR

VALOR GLOBAL: R\$ 1650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DO RECURSO: 203;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 e 3.4.4.9.0.52.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.061.0013.2189 e 20.02.10.122.0013.2190;

NOTA DE EMPENHO: 635/2014 e 636/2014
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2014
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 177, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº

SMS 43/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16791/2014.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 43/2014, que tem como objeto o fornecimento de leito hospitalar através do processo administrativo nº 16791/2014, para atender a necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 43/2014 do processo Administrativo nº 16791/2014, que tem como objeto o fornecimento de leito hospitalar, para atender necessidade da secretaria de saúde.

Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 1795

José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/09/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de setembro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 41/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14756/2012.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º SMS 41/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14756/2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ROZANY DE MATOS RANGEL

OBJETO: CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM QUITAÇÃO DE ALUGUERES VENCIDOS

VALOR GLOBAL: R\$ 3.347,40 (TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

FONTE DO RECURSO: 202;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0004.2157;

NOTA DE EMPENHO: 609/2014,

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2014

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 175 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº SMS 41/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14756/2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Municipal de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº SMS 41/2014, referente ao processo administrativo nº 14756/2012, que tem como objeto a locação de imóvel com quitação de alugueres vencidos.

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº SMS 41/2014, referente ao processo administrativo nº 14756/2012, que tem como objeto a locação de imóvel com quitação de alugueres vencidos.

1) Ivana Curvelo de Oliveira – Matrícula 864

2) Ronni Gonçalves dos Santos – Matrícula: 7165

3) Carlos José da Costa Azevedo – Matrícula 1795

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/08/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de setembro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 174, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 101/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1983/2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 101/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 51/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Ivana Curvelo de Oliveira– Matrícula 0864 por Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873 e Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 100.882 por José Quintão Velloso – Matrícula 102752 passando, assim, a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 101/2014 do processo Administrativo nº 1983/2014, que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, através da ata de registro de preços n.º 51/2013, para atender necessidade da secretaria de saúde.

Leandro da Silva Santos – Matrícula: 23873

José Quintão Velloso – Matrícula 102752

Letelba Ferreira Júnior– Matrícula 23449

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/06/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 04 de setembro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 173, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº104/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14046/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº104/2014, que tem como objeto aquisição de medicamentos, matérias médico- hospitalares e alimentos especiais para atender às demandas judiciais por meio da ata de Registro de Preços 14/2013, para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores FABIANO MATARUNA DA SILVA – Mat: 5684 por MARCELO MARCICO LEAL– Mat:22810; CLODOALDO LEAL DE CARVALHO – Mat:100.882 por ERLI CALAZANGE DA MOTA PEREIRA – MAT: 2139 e LETELBA FERREIRA JUNIOR – Mat:23449 por VALÉRIA GOMES MONERAT– Mat:22791, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº104/2014, que tem como objeto aquisição de medicamentos, matérias médico- hospitalares e alimentos especiais para atender às demandas judiciais por meio da ata de Registro de Preços 14/2013, da seguinte maneira:

MARCELO MARCICO LEAL – Mat.22810

ERLI CALAZANGE DA MOTA PEREIRA – Mat:2139

VALÉRIA GOMES MONERAT– Mat:22791

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 03 de setembro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de revisar e corrigir os atos administrativos emanados com vícios materiais;

Resolve:

Tornar sem efeito DA PORTARIA Nº 44 DE 31 DE MARÇO DE 2014, publicada no Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição nº 455, na data de 07 de abril de 2014, PÁGINA 16.

Esta nota entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Maricá, 03 de setembro de 2014.

Fernanda Vasconcelos Spitz Britto

Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13767/2014 – Dispensa de Licitação.

Autorizo a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos instalados nas unidades de saúde bucal do município, com o empenho no valor total de **R\$ 7.720,00 (sete mil e setecentos e vinte reais)**, em favor da empresa **FIX PARK INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.476.047/0001-38.**

Em, 04 de Setembro de 2014.

FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 349/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11169/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO – FESTA AGOSTINA NO MARINE – SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 08, 09 E 10 DE AGOSTO DE 2014, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12801/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013).

VALOR: R\$ 6.054,00 (SEIS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 2022/2014, 2023/2014 e 2024/2014

DATA DA ASSINATURA: 06/08/14

MARICÁ, 06 DE AGOSTO DE 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 349/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11169/2014.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 349/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento - Festa Agostina no Marine – São José de Imbassai, a serem realizados nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2014, através da ata de registro de preços nº 06/2014 (processo administrativo n.º 12801/2013, oriundo do pregão presencial nº 126/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 349/2014 do Processo Administrativo n.º 11169/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento - Festa Agostina no Marine – São José de Imbassai, a serem realizados nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2014, através da ata de registro de preços nº 06/2014 (processo administrativo n.º 12801/2013, oriundo do pregão presencial nº 126/2013).

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula Nº. 1291

Gianne Mello - Matrícula N.º 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/08/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de agosto de 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 350/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15388/2014. PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO - FESTA DA ROÇA NO FLAMENGO/MARICÁ-RJ, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2014, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12801/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013).

VALOR: R\$ 3.878,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 206.
NOTA DE EMPENHO: 2042/2014 e 2043/2014
DATA DA ASSINATURA: 08/08/14
MARICÁ, 08 DE AGOSTO DE 2014.
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 125, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 350/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15388/2014.
O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 350/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Festa da Roça no Flamengo - Maricá/RJ, que será realizado no dia 09 de agosto de 2014, através da ata de registro de preços nº 06/2014 (processo administrativo n.º 12801/2013, oriundo do pregão presencial nº 126/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 350/2014 do Processo Administrativo n.º 15388/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento - Festa da Roça no Flamengo - Maricá/RJ, que será realizado no dia 09 de agosto de 2014, através da ata de registro de preços nº 06/2014 (processo administrativo n.º 12801/2013, oriundo do pregão presencial nº 126/2013).

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula N.º 1291

Gianne Mello - Matrícula N.º 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/08/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de agosto de 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO N.º 331/2014, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13704/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA - PRODARTE.
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO – ESPRAIADO DE PORTAS ABERTAS, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2014, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12801/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2013).
VALOR: R\$ 6.518,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, §3º, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 1945/2014, 1946/2014 e 1947/2014

DATA DA ASSINATURA: 28/07/14

MARICÁ, 28 DE JULHO DE 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE JULHO DE 2014.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 331/2014 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13704/2014.

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 331/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Espirado de Portas Abertas, a ser realizado no dia 03 de agosto de 2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 331/2014 do Processo Administrativo n.º 13704/2014, cujo objeto é a locação de estruturas para evento – Espirado de Portas Abertas, a ser realizado no dia 03 de agosto de 2014, através da Ata de Registro de Preços nº 06/2014 (Processo Administrativo nº 12801/2013, referente ao Pregão Presencial nº 126/2013).

Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula N.º 1291

Gianne Mello - Matrícula N.º 101.802

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/07/2014.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 28 de julho de 2014.

AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER



LEI Nº 2.538 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EFETUAREM NO INÍCIO DO ANO LETIVO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEMINÁRIO INTEGRADO RELACIONADO À VIOLÊNCIA, EVAÇÃO, INDISCIPLINA E DROGAS NAS ESCOLAS”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Vice-presidente da Câmara Municipal de Maricá, em seu nome promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação, realizará no primeiro semestre do ano letivo, através de seus estabelecimentos de ensino, Seminário integrado relacionado à violência, evasão, indisciplina e drogas nas escolas, objetivando transmitir aos alunos da rede municipal ensinamentos sobre a nocividade e as conseqüências do uso de entorpecentes e visa amenizar a violência que está cada vez mais presente na nossa sociedade, na escola, na família esquecida muitas vezes.

Art. 2º Além das palestras, aulas ou debates, deverão ser divulgados através de painéis e cartazes os prejuízos e conseqüências causados à pessoa, à família e à sociedade.

Art. 3º O Seminário, contará com a participação de professores, alunos e autoridades diferenciadas (médicos, psicólogos, operadores do Direito e componentes das Polícias Civil e Militar), como palestrantes.

Parágrafo único. Outras autoridades ou pessoas entendidas dos assuntos poderão ser convidadas.

Art.4º Poderão ser convidados a participarem do Seminário os alunos e professores dos estabelecimentos de ensino da rede estadual e particular.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 6º As despesas com a execução ficará por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 2014.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

LEI Nº 2544 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FLORINDA FRANCISCA DOMINGUES, A ATUAL RUA 64 – JARDIM ATLÂNTICO – BAIRRO ITAIPUAÇU – 4º DISTRITO DE MARICÁ/RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Vice-presidente da Câmara Municipal de Maricá, em seu nome promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a denominação da Rua Florinda Francisca Domingues, a atual Rua 64 – Jardim Atlântico – Bairro Itaipuaçu – 4º Distrito de Maricá/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2014.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

LEI Nº 2.545 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA CARLOS DUCOFF ATUAL RUA 9, PINDOBAL, 2º DISTRITO DE MARICÁ/RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Vice-presidente da Câmara Municipal de Maricá, em seu nome promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Carlos Ducoff, a atual rua 9, Pindobal – 2º Distrito deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 03 de setembro de 2014.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

LEI 2546 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA BENIL DOS SANTOS ATUAL RUA 7, CHÁCARAS DE INOÃ, 3º DISTRITO DE MARICÁ /RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Vice-presidente da Câmara Municipal de Maricá, em seu nome promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Benil dos Santos, a atual rua 7, Chácaras de Inoã – 3º Distrito deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 03 de setembro de 2014.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

LEI Nº 2.547 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ATUAL RUA 87, NO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO LESTE – ITAIPUAÇU 4º DISTRITO DE MARICÁ/RJ, COMO RUA ANTONIO RODRIGUES CORREIA – CEP 24933-420.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Maricá, em seu nome promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a denominação da Rua Antonio Rodrigues Correia, atual Rua 87, Jardim Atlântico Leste – Itaipuaçu – 4º Distrito de Maricá, CEP 24.933-420.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 03 de setembro de 2014.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ